



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gabinete da Presidência
GPR

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco C, térreo | CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115, 3103-2185 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

PL 7884/2014

Ofício 29.642 IGPR

Brasília, 08 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70160-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anteprojeto de lei que institui a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Congresso Nacional, anteprojeto de lei, que institui a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal de 1988.

2. Esclareço que, em atendimento ao disposto no art. 79, inciso IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, segue acompanhado do respectivo anteprojeto de lei o comprovante de solicitação de parecer do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Secretaria-Geral da Mesa SFHQ 08/Ago/2014 17:02
Folha: 4553
Ass.: 
Unidade: TJDFT